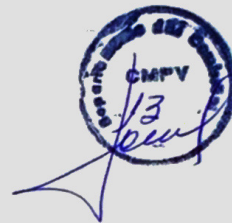




ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2017.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3491/17.

AUTORIA: Vereadora Ada Dantas Boabaid

ASSUNTO: “Acrescenta dispositivo da Lei nº 2.059, de 01 de agosto de 2.013, e dá outras providências”.

PARECER Nº 50/17.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do Voto do Relator Vereador Marcelo Cruz, que é favorável à aprovação do Projeto de Lei por entender que não há inconstitucionalidade no devido Projeto. Passando assim a se constituir em PARECER desta Comissão.

Pelo exposto, o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que é pela à aprovação do Projeto de Lei. S. M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 03 de abril de 2017.

  
Vereador Marcelo Cruz  
Presidente/CCJR.

Ver. Jair Montes  
Membro

  
Ver. Alan Queiroz  
Membro